

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 29/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 12 dias de junho de 2023, às 18 horas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir os pareceres dos Projetos de Lei nº 50/2023, 51/2023, 58/2023, 61/2023, 62/2023, 63/2023, 64/2023, 65/2023, 70/2023, 71/2023 e 78/2023.

1) Projeto de Lei nº 50/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 66.952,00 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 6.286/2018 destinados à aquisição de equipamentos como computadores e notebooks para aprimoramento da estruturação física das vigilâncias sanitárias municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

2) Projeto de Lei nº 51/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 8.383/2022 destinados ao fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

3) Projeto de Lei nº 58/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 8.428/2022 destinados à Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial (Farmácia de Minas), no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outras providências.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

4) Projeto de Lei nº 61/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 102.463,00 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 7.555/2021 destinados à estruturação da Atenção Primária à Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

5) Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 12.805,00 (doze mil, oitocentos e cinco reais) no orçamento municipal de 2023, recursos de custeio provenientes da Portaria do Ministério da Saúde nº 1981/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

6) Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 7.153/2020 destinados ao custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

7) Projeto de Lei nº 64/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 148.217,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

dezessete reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 7.731/2021, destinados à contratação de serviços e aquisição de materiais para as ações de Vigilância e Enfrentamento à Sífilis, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

8) Projeto de Lei nº 65/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), junto ao orçamento municipal de 2023, recursos provenientes das Resoluções SES/MG nº 7628/2021 e nº 8386/2022, destinados a Política Estadual de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

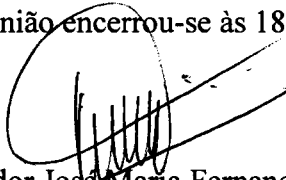
9) Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) no orçamento municipal de 2023, referente a recurso proveniente da Resolução nº 1/2023, da Comissão Intergestores Tripartite, órgão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinado ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

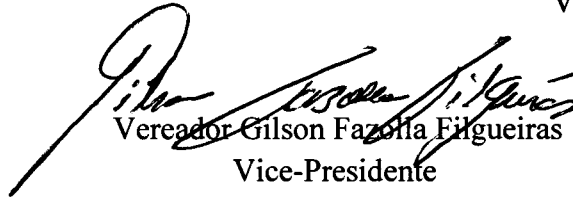
10) Projeto de Lei nº 71/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Resolução SES/MG 7734/2021, destinado à implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde VIGIMINAS, a fim de promover a articulação entre os atores federados e ampliar a Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

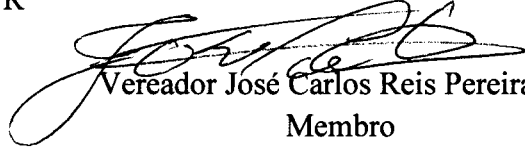
11) Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.987.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil reais), recurso vinculado proveniente de Convênio firmado com a SEE-MG, no orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h25min.


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da CLJR


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro